

ANO XV - CADERNO 170 - Agosto/2006**EDIÇÃO ESPECIAL**

"Prêmio Cidadania - 1997" - 1º lugar na Categoria Educação, concedido pela **FUNDAMIG CURADORIA** das Fundações de Minas Gerais; **"Prêmio Bem Eficiente 1997, 2000, 2005 e 2006"**, de âmbito nacional, concedidos por **KANITZ & ASSOCIADOS** de São Paulo; **"Prêmio Nansen Araújo"**: 3º lugar na categoria *Parceria Empresa Escola Pública em 1997 e Menção Honrosa em 1996 na mesma categoria, concedidos pela FIEMG-UNICEF*; **"Prêmio Educação Infantil 2002"**, 1º lugar, concedido pela **FUNDAÇÃO ABRINQ** pelos *Direitos da Criança e do Adolescente, de São Paulo*; **"Troféu Amigo da Criança 2004"** na categoria Educação, concedido pela Fundação **CDL PRÓ CRIANÇA**; **"Prêmio Assis Chateaubriand de Responsabilidade Social 2004"**, concedido pela *Unifenas-Netsu e TV Alterosa*.

O ENSINO FUNDAMENTAL É QUE É FUNDAMENTAL

"O que mais preocupa não é nem o grito dos violentos, dos corruptos, dos desonestos, dos sem caráter dos sem ética. O que mais preocupa é o silêncio dos bons."
(Martin Luther King)

A FESTA

No dia seis de junho deste ano, sob o título "As Melhores da Década", o **X Prêmio Bem Eficiente 2006** foi entregue a cinquenta entidades brasileiras, dentre elas, seis de Minas Gerais: a Associação Municipal de Assistência Social – AMAS, o Centro Educacional Professor Estevão Pinto (CEPEP), o Fundo Cristão para Crianças, Missão Ramacrisna e Visão Mundial e a nossa **FUNDAMAR - Fundação 18 de Março**. A festa foi entremeada de shows, danças clássicas (**foto 1**), exibição de orquestras (**foto 2**) e de artes mágicas. Com a presença do Governador do Estado de São Paulo e outras autoridades prestigiaram a solenidade que contou também com a presença dos representantes dos patrocinadores Acoor, Firmenich, Grupo Solvey e Intermédica Saúde e de convidados especiais da Fundamar, os novos Conselheiros Curadores Luiz Cláudio Ferreira, Glauco Diniz Duarte e suas respectivas esposas, Cláudia Ferreira e Denise Duarte (**fotos 3 e 4**). O local do evento foi o Tom Brasil, (**foto 5**) na capital do Estado de São Paulo. A **FUNDAMAR** foi representada pelo seu presidente Stanley Martins Frasão (**foto 6**).







**“Chega de prêmios para quem diz que vai chover. Vamos premiar quem fabrica arcas”
(Louis Gerstner Jr., Presidente da IBM)**

PRÊMIO BEM EFICIENTE

Este certame não significa uma disputa para eleger quem é a melhor, mas apenas destacar uma plêiade de entidades que vem fazendo um bom trabalho no curso do tempo na área social. A divulgação da premiação tem o propósito de despertar a sociedade para a atuação de grupos voluntários que trabalham no terceiro setor com eficiência. Kanitz & Associados criaram em 1997 uma forma de destacar esta força crescente que ajuda os Governos (1º setor) e as empresas (2º setor) a melhorar a vida das pessoas.

“Quando você cerra o punho, ninguém pode por nada em suas mãos, mas você também não consegue apanhar coisa alguma”.
(Kunta Kintê, “Raízes” de Alex Haley, página 219)

A MÍDIA

O objetivo do Prêmio Bem Eficiente é, portanto, o de prestar homenagem a algumas entidades comprovadamente sérias e eficientes, que se submeteram ao crivo de uma auditoria responsável. A **FUNDAMAR** se orgulha do prêmio recebido e se julga imodestamente merecedora dele pelo que tem feito

nestes últimos 27 anos, de 1978 a 2005. (Veja **Quadro** abaixo).

RESULTADOS SOCIAIS ALCANÇADOS PELA FUNDAMAR – FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO					
1978 – 2005					
Ano	Bolsas Concedidas pela Fundamar	Matrículas Gratuitas E. E. Fundamar	Famílias Atendidas pela Fazenda Escola Fundamar	Nº Refeições e Lanches através da E.E. Fundamar	Transporte Escolar em Km rodados sem um único acidente
1978 a 1982	11	-	-	-	-
1983 a 1987	28	467	207	255.220	94.330
1988 a 1992	37	1.827	814	1.001.338	313.161
1993 a 1997	78	2.498	1.131	1.465.725	355.370
1998 a 2002	59	2.638	1.288	2.126.749	491.534
2003 a 2005	72	1.597	751	1.800.040	342.900
TOTAL	285	9.027	4.191	6.649.072	1.597.295

“EU DOU E VOCÊ PAGA”

Grande destaque recebeu o gesto de um milionário americano que recentemente doou a uma Fundação instituída por outro milionário, bilhões e milhões de dólares. Um gesto raro até nos Estados Unidos pela enormidade da doação e pelo fato de um rico aumentar a riqueza da fundação instituída por terceiros. Mas o que a notícia provoca num país em desenvolvimento como o nosso Brasil é frustração. Esse tipo de conduta é inimaginável. Aqui doação como esta estaria sujeita a uma tributação tão pesada que seria muito oneroso praticá-la. O que vigora aqui é o lema, “eu (Governo Federal) dou e você (contribuinte) paga”. Quem tem o monopólio de ajudar os pobres com o dinheiro do contribuinte é o Estado. É a tradição brasileira do Pai dos Pobres. O contribuinte não pode praticar o bem diretamente. A Fundação que ele porventura instituir só poderá receber doações de eventual mecenas se este estiver disposto a pagar tributos incidente sobre o valor doado.

FILANTROPIA NO BRASIL É ATRIBUIÇÃO DO PAI DOS POBRES

Os gestos generosos de doações particulares a instituições sem objetivo de lucros estão portanto rifados no Brasil. A única doação incentivada por estas bandas é a endereçada diretamente para o **FIA - Fundo da Infância e da Adolescência** e assim mesmo, nos limites estreitos da lei. Esses Fundos estão constituídos em muitos municípios brasileiros. Os contadores sabem que a lei 8069/99 permite às empresas, sob o regime do lucro real, a deduzir de 1% do IR devido e até 6% para pessoas naturais, desde que façam declaração completa. Este é o único incentivo fiscal a título de doação e a **FUNDAMAR** tem se valido dele em convênio com o FIA de Paraguaçu, MG.

"As 500 maiores empresas brasileiras gastam anualmente o equivalente a dois bilhões e oitocentos milhões de dólares em segurança patrimonial - e apenas duzentos milhões em filantropia"
(Stephen Kanitz, "Ponto de Vista" editado pelo Senac 2001, página 57).

FILANTROPIA E PILANTROPIA

Estamos vivendo uma época de muitos escândalos no Brasil. Eles envolvem Fundações, Hospitais, Santas Casas e Associações Benéficas. Muitas destas surgem servindo de biombo para os malfeitores, muitos destes, os mesmos que fazem as leis. A divulgação do Prêmio Bem Eficiente pretende ajudar a separar o joio do trigo. A singularidade da premiação em 2006 é que disputaram o certame entidades já premiadas uma ou mais vezes no curso dos últimos dez anos, e entre elas a **FUNDAMAR**. Ele representa um verdadeiro certificado de idoneidade (**veja abaixo foto do diploma**). Este ano foram examinadas cerca de 400 entidades inscritas.



TERCEIRO SETOR

O relatório divulgado por Kanitz & Associados registra que as entidades inidôneas são minoria. Cerca de 2%. 97% a 98% das analisadas têm a ficha limpa e administrações sérias. Esta é uma porcentagem fantasticamente positiva, diz o relatório, se comparada com as médias e pequenas empresas, pessoas físicas, que não costumam se sair tão bem. Infelizmente o governo brasileiro com receio de ser envolvido por entidades pilantras reconhece ser incapaz de distinguir uma das outras e optou por inibir a atuação da sociedade civil e assumir o assistencialismo nas anunciadas concessões de Bolsas em dinheiro. As ajudas financeiras do governo ou de particulares são louváveis, se por certo tempo. A Bolsa Escola por exemplo, a que obriga a família que a recebe a manter os filhos na escola só merece louvor. Esta Bolsa e a continuidade do controle da inflação que honra seja feita os governos nos últimos vinte anos têm perseguido são medidas suficientes para colocar a questão da distribuição de renda nos seus devidos termos. Escola e controle da inflação mantidos pelo governo, o resto por conta do terceiro setor.

O DESTINO DE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PODE SER DECIDIDO POR VOCÊ

Você, pessoa natural (física), pode direcionar parte do seu imposto de renda (6%) para uma instituição de sua preferência que cuide da infância e adolescência. A importância destinada à entidade escolhida tem de ser definida antes de 31 de dezembro. Informe-se melhor com Denise, pelo telefone (31)3282-4363 ou com o seu contador. Esse percentual é válido para pessoas físicas que façam a declaração de renda completa. Já as pessoas jurídicas podem destinar até 1% do total do imposto no ato do recolhimento do tributo e até 2% do lucro operacional antes de computada a sua dedução.

DOE SANGUE - AGENDE SUA DOAÇÃO – 0800-310101

Informativo dirigido àqueles que contribuem direta e indiretamente com projetos apoiados pela

Fundamar - Fundação 18 de Março

Rua Ceará, 2025 – Funcionários – CEP 30150-311 – BH - MG

Tel. (31) 3282-4363 – Fax (31) 3281-2015

e-mail: fundamar@fundamar.com

FECHAR